

## TERMO DE REFERÊNCIA

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.**

### 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE NO AMBITO DA SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2- O lote 04 cujo valor de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, tudo em conformidade com o Art. 48 da Lei complementar nº123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014. Os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 são de ampla participação.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos estão contidas no ANEXO A deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA

#### a. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para garantir material médico hospitalar e laboratorial destinados ao funcionamento do sistema de saúde primária e secundária e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas-CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. A aquisição destacada no objeto é imprescindível para a manutenção diária da secretaria de saúde e, conseqüentemente, para o desenvolvimento e cumprimento de suas atividades finalísticas.

#### b. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Nesse aspecto, a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas foi resultado do consumo e aumento da utilização provável conforme demonstrado no primeiro quadrimestre do ano de 2022, cuja estimativa foi obtida pelos dados de compras e consumo no atendimento junto as unidades do sistema municipal de Saúde de Russas-CE.

#### c. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

Sobre a opção de licitar em lotes, sabe-se que as cortes de contas vêm entendendo que a licitação do objeto passível de divisão, em lotes e por itens, viabiliza de forma inequívoca uma maior disputa, tendo em vista a evidente ampliação do número de possíveis fornecedores ao produto/serviço pretendido, tal como ocorre no caso presente.

Aqui, o agrupamento dos produtos a serem adquiridos é motivado por se pretender dar maior competitividade e acesso ao procedimento licitatório, observando, sobretudo, a organização mínima necessária à execução do objeto contratual, o que acabará privilegiando, de todo modo, a economicidade em prol do município de russas/ce.

---

#### PAÇO MUNICIPAL:

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**



Com efeito, pela leitura da documentação pertinente, pode-se ver que a administração municipal buscou definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e de conformidade com os ditames legais, buscando a proposta mais vantajosa e evitando a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

Ocorre que, por um lado, a administração pública não pode restringir em demasia o objeto do contrato, sob pena de frustrar a competitividade. Lado outro, ela não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, haja vista que, neste caso, os critérios para julgamento das propostas ficariam prejudicados, em virtude do próprio ente público ter que admitir propostas díspares, inclusive as que eventualmente não satisfaçam o interesse público.

Destaca-se, desde logo, que, no caso presente, encontram-se presentes a cautela, razoabilidade e proporcionalidade quando se elegeu os itens que fazem parte do lote, pois os itens agrupados guardam completa compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Com efeito, a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são eminentemente discricionárias, as quais competem ao agente administrativo e sua equipe técnica avaliar o que o interesse público demanda obter mediante o contrato público.

Cumpra-se, pois, que, ao decidir pelo agrupamento dos itens em lote específico e de natureza similar, a administração municipal, lançando-se do poder discricionário que tem, acabou por permitir que para o certame objetivado houvesse mais de um vencedor, não se descurando do interesse público, que demanda ser otimizado.

Quanto ao tema, o professor Ivan Barbosa Rigolin assinala a impertinência dos art. 3º, § 1º, inc. I, art. 8º, § 1º, e art. 15, inc. IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a questão relativa ao julgamento por itens ou pelo valor global, frisando, inclusive, que um dos dispositivos citados, o § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 8.666/93, já havia sido revogado, senão, veja-se:

*[...] A decisão nº 393/94, do e. TCU, de outro lado, não oferece a rigidez que aparenta, pelas próprias palavras que contém. Afirma que a adjudicação deve ser fracionada sempre que 'o objeto for divisível' e, ainda, 'sem prejuízo do conjunto ou do complexo'. Ora, então a decisão não pretendeu afirmar ou impor nada! Dentre os objetos divisíveis, quem delibera se a adjudicação deve ser fracionada ou global, com vistas a evitar 'prejuízo ao conjunto ou complexo', é sempre a entidade que licita, e ninguém mais! Quem sabe se o só fato de fracionar a adjudicação prejudicará ou não o conjunto ou o complexo de objeto é sempre necessária e inarredavelmente, a entidade pública licitadora! Quem conhece o objeto necessário é a entidade que licita, e a princípio ninguém além dela[...]*

Nada demais, o agrupamento de vários itens num mesmo lote não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas que atuam no mercado apresentem condições e aptidão para cotar todos os itens, como deverá ocorrer no caso presente. Vê-se, assim, a própria ampliação da competitividade que acaba por gerar, conseqüentemente, inúmeras repercussões positivas no processo de licitação pública.

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**



Entende-se, portanto, como devidamente justificada a opção de licitar da forma como ora apresentado.

#### **4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A escolha do Sistema de Registro de Preço é justificada uma vez que se harmoniza com o princípio da eficiência perseguido pela administração pública, pois permite a aquisição de modo mais eficaz, célere e menos oneroso, uma vez que dispensa a realização de sucessivas e contínuas licitações para a aquisição de objetos semelhantes e homogêneos. No caso, basta a realização de uma única licitação, constituindo esta a grande vantagem da utilização desse sistema.

Destarte, constatada a vantagem do SRP, a modalidade de licitação aplicada a presente aquisição de bens comuns é o pregão presencial, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 077, de 23 de agosto de 2017.

#### **5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

##### **a. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO PREÇO CONSTANTE NA PROPOSTA**

Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada dos itens dos lotes, marca, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

##### **b. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento da proposta será o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

#### **6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

##### **a. VIGÊNCIA DA ARP**

A futura ata de registro de preço produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo **PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**.

##### **b. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S)**

As obrigações decorrentes do certame licitatório serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrito pelo município, por meio da Secretaria contratante, representada pela secretária ordenadora da despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 077, de 23 de agosto de 2017 e nas demais normas pertinentes, **COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO RESPECTIVO ANO DE ASSINATURA (CONFORME EXERCÍCIO FINANCEIRO)**.

#### **7. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pelo órgão contratante conforme demanda, no prazo máximo de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após a expedição das

---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**



autorizações-ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório, no contrato oriundo da ata de registro preço devidamente assinada, bem como as normas técnicas vigentes.

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência dos itens, no que se refere à quantidade e especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento dos produtos, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

## 8. CAPACIDADE TÉCNICA

O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei nº 10.520/2002.

## ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Quanto à entrega:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido no **ITEM 7**, no seguinte local:

- a) Almojarifado da Secretaria de Saúde: Trav. Vicente Veloso, 206, Centro – Russas/CE, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a Secretaria contratante determinará os horários para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias corridos antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Secretaria contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

---

### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)



- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela Secretaria contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto do certame licitatório será proveniente dos recursos da Secretaria contratante e, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria contratante, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## 10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### a. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I. Entregar os produtos em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e no contrato decorrente da Ata de Registro de Preços;
- II. Manter durante toda a duração do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- IV. Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

---

### PAÇO MUNICIPAL:

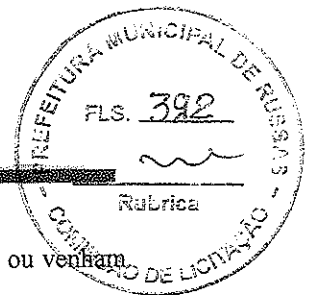
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)



- V. Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual;
- VI. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- VII. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo fixado pelo gestor do contrato;
- VIII. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes neste Termo de Referência, contado da sua notificação.
- IX. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- X. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**b. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- I. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de ordem de compra;
- II. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual;
- III. Fiscalizar a execução do objeto, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- IV. Notificar a contratada, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto;
- V. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e no instrumento convocatório do certame;
- VII. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- VIII. Exigir da contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, bem como a documentação que comprove a manutenção das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

**11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

d. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- XIII. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- XIV. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- XV. Dar causa à inexecução total do contrato;
- XVI. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

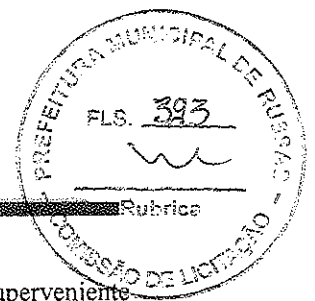
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**



- XVII. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - XVIII. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - XIX. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - XX. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - XXI. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - XXII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XXIII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XXIV. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- e. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- V. Advertência;
  - VI. Multa;
  - VII. Impedimento de licitar e contratar;
  - VIII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- f. Na aplicação das sanções serão considerados:
- VI. A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - VII. As peculiaridades do caso concreto;
  - VIII. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IX. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - X. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso I do subitem “b” será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do subitem “a”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A sanção prevista no inciso II do subitem “b”, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem “a”.

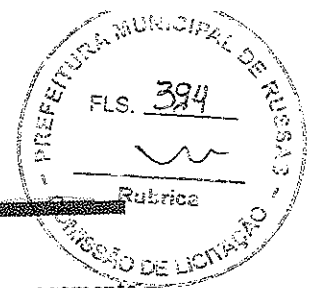
A sanção prevista no inciso III do subitem “b” será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem “a”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A sanção prevista no inciso IV do subitem “b” será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem “a”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido subitem, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III do subitem “b”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem “b” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do referido subitem “b”.

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
**Av. Dom Lino, 831, Centro**  
**CEP: 62.900-000**  
**Fone: (88) 34118414**  
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**  
**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**



Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no subitem "b" não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O fornecimento dos bens licitados será fiscalizado por servidor da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade do contratado.

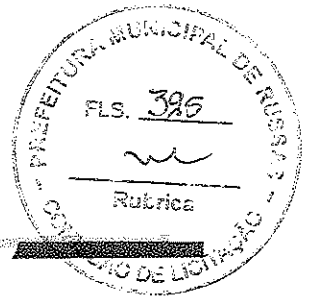
## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal inerentes à Secretaria contratante.

## 14. GESTOR DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pela Secretária da respectiva pasta contratante ou quem esta vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93.





ANEXO A

LOTE - 01									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						QUANT TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO EXTRA PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVA, TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1200	20	50	30	3000	50	4350
2	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVA, TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3500	20	50	100	3000	50	6720
3	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVA, TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4000	20	50	30	3000	50	7150

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



4	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVA, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3000	20	50	30	4000	50	7150
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR; COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA MÃO ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	2000	0	0	0	30000	0	32000
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR; COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA MÃO ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	2000	0	0	0	50000	0	52000

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR; COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA MÃO ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU COM FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	3000	0	0	0	50000	0	53000
8	LUVA G PROCEDIMENTO, NUTRILICA - A TAMANHO G LUVA DE LÁTEX COM PÓ É FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BIOABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, PROPORCIONA UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, TAMANHO G, CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	10	60	30	1000	50	1550
9	LUVA G PROCEDIMENTO, NUTRILICA - A TAMANHO M LUVA DE LÁTEX COM PÓ É FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BIOABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, PROPORCIONA UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, TAMANHO M,	CAIXA	500	20	60	35	1000	50	1665

**PAÇO MUNICIPAL:**

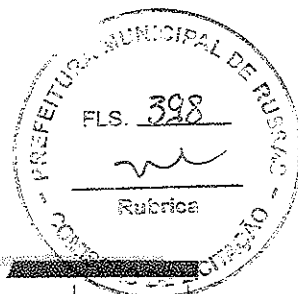
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



CX COM 100 UNIDADES									
10	LUVA G PROCEDIMENTO, NUTRILICA - A TAMANHO P LUVA DE LÁTEX COM PÓ É FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BIOABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, PROPORCIONA UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, TAMANHO P, CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	20	60	35	500	50	765
11	LUVA G PROCEDIMENTO, NUTRILICA - A TAMANHO PP LUVA DE LÁTEX COM PÓ É FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BIOABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, PROPORCIONA UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, TAMANHO PP, CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	25	60	30	500	50	765
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE - 01 (R\$):									
LOTE - 02									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						QUANT TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	EQUIPO MACRO FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL	UND	2000	120	100	1000	10000	0	13220
2	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	10000	50	100	500	10000	0	20650
3	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	5000	20	30	50	12000	0	17100
4	FITAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	3000	100	100	500	1500	0	5200

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



5	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50MT	ROLO	5000	100	100	100	2000	0	7300
6	FITA ADESIVA HIPOALERGENICA 2,5CM X 10MT	ROLO	4000	100	100	100	2500	0	6800
7	FITA COM INDICADOR QUÍMICO 19 MM X 30MT	ROLO	3500	50	100	100	1500	0	5250
8	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML C/ LACRE-ENTEROFIX	FRASCO	15000	20	50	50	5000	0	20120
9	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MT - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL	ROLO	2500	100	200	200	3000	0	6000
10	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MT - ESPARADRAPO MICROPOROSO	ROLO	2500	100	200	200	4000	0	7000
11	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE, COMPOSTO DE LUER LOCK ROTATÓRIO COM TAMPA HIDROFÓBICA, CONJUNTO PINÇA ROLETE, CÂMARA DUPLA DE TRANSFUSÃO COM FILTRO DE 200 MICRA E PONTA PERFURANTE TRIFACETADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTETORES NAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. ISENTO DE LÁTEX. EXTENSÃO DA LINHA 180 CM DE TUBO DE PVC CRISTAL - DIÂMETRO DO TUBO: 3.0 X 4.0 MM	UND	1000	50	100	50	1000	0	2200
12	Dispositivo Para Incontinência Urinária com preservativo - Masculino P	UND	500	0	0	0	500	0	1000
13	Dispositivo Para Incontinência Urinária com preservativo - Masculino M	UND	500	0	0	0	500	0	1000
14	Dispositivo Para Incontinência Urinária com preservativo - Masculino G	UND	500	0	0	0	500	0	1000
15	Dispositivo Para Incontinência Urinária com preservativo - Masculino GG	UND	500	0	0	0	500	0	1000
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE - 02 (RS):									
LOTE - 03									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						QUANT TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	KIT UREASE H.PYLORI, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HELICOBATER PYLORI EM AMOSTRAS FRAGMENTADAS DE MUCOSA DO ANTRO GÁSTRICO.	CAIXA	0	0	0	0	300	0	300

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



	CAIXA COM 50 FRASCOS CONTENDO 1 ML DO REAGENTE PRONTO PARA USO.								
2	KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA	FRASCO	0	0	0	0	100	0	100
3	KIT REAG. P/ DETECÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	KIT	0	0	0	0	100	0	100
4	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA P/ MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	0	0	0	0	100	0	100
5	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL EM SORO P/ MÉTODO ENZIMÁTICO	KIT	0	0	0	0	200	0	200
6	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE CREATININA EM SORO OU PLASMA POR MÉTODO CINÉTICO	KIT	0	0	0	0	100	0	100
7	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA EM SORO P/ MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	0	0	0	0	100	0	100
8	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM PLASMA P/ METODOLOGIA ENZIMÁTICA	KIT	0	0	0	0	250	0	250
9	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE HDL-COLESTEROL EM SORO P/ MÉTODO ENZIMÁTICO	KIT	0	0	0	0	400	0	400
10	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE MUCOPROTEÍNA P/ MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	0	0	0	0	250	0	250
11	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS EM SORO P/ MÉTODO ENZIMÁTICO 100ML	KIT	0	0	0	0	400	0	400
12	KIT REAG. P/ DETERMINAÇÃO DE URÉIA EM SORO P/ MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	0	0	0	0	180	0	180
13	KIT REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO DE ACIDO ÚRICO EM SORO POR MÉTODO ENZIMÁTICO 100ML	KIT	0	0	0	0	200	0	200
14	KIT REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO DE ALT EM SORO POR MÉTODO CINÉTICO	KIT	0	0	0	0	150	0	150
15	KIT REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO DE AST EM SORO POR MÉTODO CINÉTICO	KIT	0	0	0	0	100	0	100
16	KIT REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-ESTREPTOLISINA O	KIT	0	0	0	0	30	0	30
17	KIT REAGENTE PARA DETECÇÃO DE FATOR REUMÁTICO	KIT	0	0	0	0	100	0	100
18	KIT REAGENTE PARA PESQUISA DE GONADOTROFINA	KIT	0	0	0	0	100	0	100

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



	CORIÔNICA HCG EM URINA E SANGUE C/ 50								
19	SOLUÇÃO DE GLICOSE 75G PARA TTOG	KIT	0	0	0	0	1500	0	1500
20	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO	FRASCO	0	0	0	0	50	0	50
21	SOLUÇÃO DE LIMPEZA QUINZENAL PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO	FRASCO	0	0	0	0	50	0	50
22	SORO ANTI-A MONOCLONAL FRACOS C/10 ML	FRASCO	0	0	0	0	300	0	300
23	SORO ANTI-AB MONOCLONAL FRACOS C/10 ML	FRASCO	0	0	0	0	300	0	300
24	SORO ANTI-B MONOCLONAL FRACOS C/10 ML	FRASCO	0	0	0	0	300	0	300
25	SORO ANTI-RH MONOCLONAL FRACOS C/10 ML	FRASCO	0	0	0	0	300	0	300
26	SORO CONTROLE RH FRASCOS C/10 ML	FRASCO	0	0	0	0	300	0	300
27	SORO DE COOMBS (ANTI-IGG) FRASCOS C/10	FRASCO	0	0	0	0	50	0	50
28	TIRAS PLÁSTICAS COM 10 ÁREAS REATIVAS P/ DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE PH	FRASCO	0	0	0	0	100	0	100
29	KIT ANTÍGENO VDRL PARA DETERMINAÇÃO DE REAGINAS DA SÍFILIS NO SORO	KIT	0	0	0	0	100	0	100
30	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN	KIT	0	0	0	0	100	0	100
31	ADAPTADOR DE AGULHA DE COLETA A VACUO	UND	0	0	0	0	200	0	200
32	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA TIPO FOSCA MEDINDO 26X76MM CX C/50 UND	CX	0	0	0	0	200	0	200
33	COPO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA COLETA DE ESCARRO	UND	0	0	0	0	10000	0	10000
34	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML (13X75MM) TAMPA ROXA PCT C/ 100UND	PCT	0	0	0	0	200	0	200
35	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML (13X75MM) TAMPA VERMELHA PCT C/ 100UND	PCT	0	0	0	0	200	0	200
36	TUBOS FALCON 15ML PCT C/1000	PCT	0	0	0	0	5	0	5
37	ESTANTE 60 FUIROS EM ARAME REVESTIMENTO EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO DE 25MM	UND	0	0	0	0	10	0	10
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE - 03 (R\$):									
LOTE - 04									

**PAÇO MUNICIPAL:**

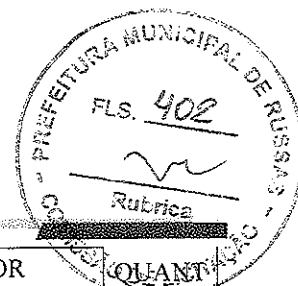
**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA – TIPO “EVA” MACIO ESPECIAL (ETIL – VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	KIT	5	0	0	5	2	0	12
2	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA – TIPO “EVA” MACIO ESPECIAL (ETIL – VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS	UNID	5	0	0	5	2	0	12

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





	PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.								
3	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO G. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA – TIPO “EVA” MACIO ESPECIAL (ETIL – VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	UNID	5	0	0	2	2	0	9
4	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E GARANTIR O CONFORTO. UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES ACAMADOS. CAPACIDADE DE 2,5 LITROS.	UNID	2	0	0	2	20	0	24
5	PAPAGAIO EM AÇO INOX, COM CABO DE FÁCIL MANUSEIO PARA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UND	2	0	0	2	20	0	24

**PAÇO MUNICIPAL:**

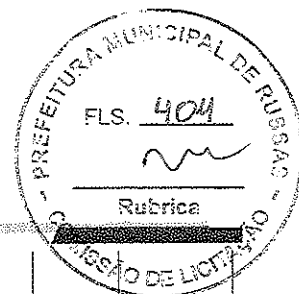
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



6	TALA ARAMADA EM EVA COM VELCRO CONJUNTO 4 PEÇAS - É REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO, E OFERECE MUITO MAIS CONFORTO AO PACIENTE. A TALA ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO DE GRANDE UTILIDADE PARA EQUIPAR AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE RESGATE. DISPONIBILIZAMOS CONJUNTOS DE TALA ARAMADA EM EVA COMPOSTOS POR QUATRO PEÇAS EM CORES E TAMANHOS DIFERENTES.	UNID.	10	0	0	5	20	0	35
7	PRANCHA EM COMPENSADO ADULTO C/JOGO DE CINTAS - INDISPENSÁVEL NO RESGATE DE VÍTIMA POLI TRAUMATIZADA, NESTE MOMENTO TODO O CUIDADO É NECESSÁRIO, PARA QUE A VÍTIMA SEJA REMOVIDA DE FORMA SEGURA E CONFORTÁVEL, EVITANDO AGRAVAMENTOS AO SEU QUADRO CLÍNICO. A PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL ADULTO COM CINTO É RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 125 KG E É REVESTIDA COM IMPERMEABILIZANTE, ESTA PRANCHA POSSUI PEGADORES PARA AS MÃOS E PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA COMO O IMOBILIZADOR DE CABEÇA, ACOMPANHA CONJUNTO DE CINTO DE 3 PEÇAS.	KIT	2	0	0	2	2	0	6
8	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO AMARELA - É UM EQUIPAMENTO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, É MUITO UTILIZADA NO TRANSPORTE E IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. UTILIZADA EM AMBULÂNCIAS, RESGATES E CORPO DE BOMBEIROS, EMPRESAS E HOSPITAIS.	UND	4			2	4		10

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

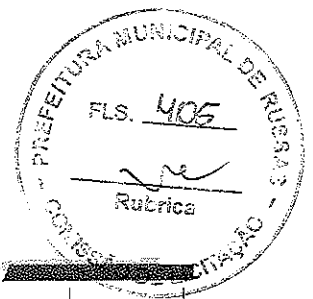
Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



9	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO É UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A COLUNA VERTEBRAL DO PACIENTE COM CONFORTO E SEGURANÇA, ESTE PRODUTO SE DIFERENCIA, POR SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEABILIZADO E INTEIRAMENTE RADIOPACO, O QUE FACILITA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DE POSSUIR ALÇAS QUE FACILITAM O LEVANTAMENTO DA VÍTIMA	UND	2	0	0	2	2	0	6
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE - 04 (R\$):									
LOTE - 05									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						QUANT TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM FIOS DE 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR OITO CAMADAS. APRESENTADA EM BOBINAS COM 3 DOBRAS COM 91M DE COMPRIMENTO E 91CM DE LARGURA, NA VERSÃO 9 FIOS/CM².	PACOTE	3000	10	20	500	2000	0	5530
2	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM; CONFECCIONADA EM 100 POR CENTO ALGODÃO, COM 09 FIOS/CM QUADRADO; COM 04 DOBRAS DE FORMA REGULAR; COR BRANCA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS ÓPTICOS, ÁLCALIS E ÁCIDOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDA DE E REGISTRO NO MS.	PACOTE	5000	0	0	200	6000	0	11200
3	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL	PACOTE	6000	0	0	500	8500	0	15000

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



4	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM; CONFECCIONADA EM 100 POR CENTO ALGODÃO, COM 09 FIOS/CM QUADRADO; COM 04 DOBRAS DE FORMA REGULAR; COR BRANCA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS ÓPTICOS, ÁLCALIS E ÁCIDOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDA DE E REGISTRO NO MS. PACOTE C/10 UND	ROLO	35000	100	500	200	55000	0	90800
5	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO, SEM RADIOPACO, MEDINDO 45 X 50CM, CONSTITUÍDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7)FIOS POR CM <sup>2</sup> APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, PESO 41/40G, EMBALADA EM PACOTE COM 50 PEÇAS. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	PACOTE	0	0	0	0	1500	0	1500
6	GORRO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	PACOTE	3000	20	20	300	5000	50	8390
7	MASCARA DESCARTAVEL (BICO DE PATO) C/20	PCT	500	10	10	50	1500	30	2100
8	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA FACE PCT C/ 50 UNID	PCT	10000	20	50	3000	5000	2000	20070
9	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADAS, PCT C/ 100 UNID.S	PACOTE	6000	10	20	800	1000	100	7930
10	MÁSCARA RESPIRADOR N 95 REGULAR - RESPIRADOR COM FILTRO N95 COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 95% E COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE) DE 99%, COM BARREIRA CONTRA FLUÍDOS E PARTÍCULAS GRANDES DE GOTÍCULA, DESCARTÁVEL, PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PARA PARTÍCULAS,	UND	5000	50	50	1000	15000	500	21600

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



	COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CONCHA, DE FÁCIL AJUSTE FACIAL, COM VEDAÇÃO ADEQUADA, EM TAMANHO REGULAR, COM UM CLIPE NASAL PARA AJUSTE NO NARIZ COM PROTEÇÃO INTERNA E COM DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PARA UMA MELHOR FIXAÇÃO.								
11	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GR30 - CONFECCIONADA 100% TNT, POLIPROPILENO, ATÓXICO. INDICADO PARA ÁREA ESTÉTICA, HOSPITALAR, INDUSTRIA ALIMENTÍCIA, REFEITÓRIOS E SERVIÇOS EM GERAL QUE NECESSITEM A PROTEÇÃO DE CONTATO. SERVE PARA PROTEGER O USUÁRIO QUANTO AO PRODUTO MANUSEADO. É HIGIÊNICO E EVITA O CONTAGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS. PRODUTO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL	UND	20000	500	1500	5000	25000	1000	53000
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G - CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. VALE RESSALTAR QUE O ALGODÃO ORTOPÉDICO POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA ATADURA ORTOPÉDICA, SENDO MAIS ESPESSO E COM ISSO PERMITINDO O ACOLCHOAMENTO DE GRANDES APARELHOS GESSADOS. O ALGODÃO ORTOPÉDICO CREMER É ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES E	PACOTE	40	0	0	10	50	0	100

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



	ESPESSAS. INDICADO PARA ACOLCHOAMENTO DE GRANDES APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO, OU EM BANDAGENS DE AQUECIMENTO.								
13	ATADURA ORTOPÉDICA 10CM ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTA UNIFORMES, COM GOMA APLICADAS EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA ALCOCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO, PODENDO SER ESTERELIZADA EM AUTOCLAVE. PACOTE COM PESO LÍQUIDO 420G.	PACOTE	300	0	0	10	75	0	385
14	ATADURA ORTOPÉDICA 15CM ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTA UNIFORMES, COM GOMA APLICADAS EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA ALCOCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO, PODENDO SER ESTERELIZADA EM AUTOCLAVE. PACOTE COM PESO LÍQUIDO 420G.	PACOTE	300	0	0	10	100	0	410
15	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTA UNIFORMES, COM GOMA APLICADAS EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA ALCOCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO, PODENDO SER ESTERELIZADA EM AUTOCLAVE. PACOTE COM	PACOTE	300	0	0	10	100	0	410

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



PESO LÍQUIDO 420G.									
16	MÁSCARA DE SEGURANÇA PFF2 COM RESPIRADOR DESCARTÁVEL E VÁLVULA LISTRADA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	15000	800	1500	3500	5000	1000	26800
17	LENÇOL USO HOSPITALAR DESCARTAVEL, MATERIAL: TNT BRANCO, LARGURA: 0,90 CM, GRAMATURA: 20 G/M², COMPRIMENTO: 2,0M, PICOTE: N/D, ELASTICO: COM ELASTICO Especificação Complementar: Lençol descartável com elástico	UND	35000	0	2500	3500	10000	0	51000
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE - 05 (R\$):									
LOTE - 06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						QUANT TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT.C/100UND	PCT	1000	10	100	100	3500	0	4710
2	AGUA DESTILADA FRASCO 500ML	FRASCO	4000	50	100	100	7000	0	11250
3	AGULHA À VACUO 25X7 CX C/ 100 UNID	CAIXA	200	5	200	0	800	10	1215
4	AGULHA À VACUO 25X8 CX C/ 100 UNID	CAIXA	200	5	200	0	800	10	1215
5	AGULHA DESC. 13 X 4,5	UNID.	60000	500	1000	0	95000	9000	165500
6	AGULHA DESC. 20 X 5,5	UNID.	50000	500	1000	500	60000	10000	122000
7	AGULHA DESC. 25 X 7	UNID.	50000	500	1000	0	60000	10000	121500
8	AGULHA DESC. 25 X 8	UNID.	35000	500	1000	1000	58000	500	96000
9	AGULHA DESC. 30 X 8	UNID.	25000	500	1000	500	49000	500	76500
10	AGULHA DESC. 40 X 12	UNID.	45000	500	100	200	72000	1000	118800
11	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO C/ 1000ML, (ÁLCOOL ABSOLUTO)	LT	2500	20	1000	1000	2000	50	6570
12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO C/ 1000ML- 70%	LT	6000	50	50	500	1500	50	8150
13	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO C/ 1000ML (ISOPROSPANOL)	LT	200	20	20	10	50	20	320
14	ÁLCOOL 70% EM GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM	LT	1000	500	500	500	500	500	3500

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



	ÓRGÃO COMPETENTE.								
15	ÁLCOOL IODADO A 1% 1.000ML	LT	500	10	50	100	2000	10	2670
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 250 GR	ROLO	2500	100	100	100	3000	500	6300
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	ROLO	2000	100	100	100	2500	200	5000
18	ALMOTOLIA 500ML AMBAR	UNID	500	0	0	20	1500	0	2020
19	ALMOTOLIA 500ml CURVA	UNID	500	0	0	20	250	0	770
20	ALMOTOLIA 250ml RETA	UNID	500	0	0	10	150	0	660
21	ANGIOCATH Nº 16	UNID	1000	0	0	0	1500	0	2500
22	ANGIOCATH Nº 18	UNID	1000	0	0	0	1500	0	2500
23	ANGIOCATH Nº 20	UNID	1000	0	0	0	1.500	0	2500
24	ANGIOCATH Nº 22	UNID	1000	0	0	0	1500	0	2500
25	ANGIOCATH Nº 24	UNID	1000	0	0	0	1.500	0	2500
26	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M. C/ 12 UND	UNID	5000	10	10	100	8000	0	13120
27	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M. C/ 12 UND	UNID	4000	0	0	100	15000	0	19100
28	ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M. C/ 12 UND	UNID	3000	0	0	100	15000	0	18100
29	AVENTAL DE PLASTICO DESCARTAVEL P/USO EM CIRURGIAS	UNID	0	0	0	0	45000	0	45000
30	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL SEM MANGA	UNID	55000	50	200	1500	25000	1000	82750
31	LANCETAS AUTOMATICA 28G - UTILIZADAS PARA OBTER AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICO COMO GLICOSE, COLESTEROL, HEMOGLOBINA, TIPO SANGUÍNEO, ENTRE OUTROS.	CAIXA	300	50	50	100	500	100	1100
32	BOWIE-DICK AUTOCLAVE	PCT	5	0	0	2	20	0	27
33	CANULA DE GUEDELL (JOGO COM 6 PEÇAS)	JOGO	100	0	0	20	200	0	320
34	CÁTETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNID	2000	0	0	0	55000	0	57000
35	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 07 LT	UNID	2000	10	0	20	5000	200	7230
36	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNID	1000	50	0	70	5000	800	6920
37	COLETOR DE URINA ABERTO TIPO SACO. COLETOR HOSPITALAR PLÁSTICO TIPO SACO 2000ML. COM CORDÃO. UNISSEX . NÃO ESTÉRIL. COM 100 UNID.S.	PCT	400	0	0	0	1000	0	1400
38	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNID	3000	0	0	0	3500	0	6500

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





Prefeitura de  
**Russas**



39	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML	UNID	100	0	0	0	100	0	200
40	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO PARA USO HOSPITALAR.	LITRO	100	0	5	30	2000	0	2135
41	DETERGENTE DESINCRUSTANTE EM PÓ (ORTOFOSFATO TRISSODICO) KG	PACOTE	10	0	2	2	200	0	214
42	ELETRODO DESCARTAVEL: MODELO M565T-06 ADULTO/INFANTIL ENVELOPE C/50	ENVELOPE	100	0	0	50	250	0	400
43	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO DE SEGUNDA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS. É FEITO PARA PROPORCIONAR UM CONTROLE RÁPIDO E SEGURO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	CAIXA	5	0	0	0	2	0	7
44	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVES 100CM X 100MT.	ROLO	100	0	0	0	200	0	300
45	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVES 200CM X 100MT.	ROLO	100	0	0	0	200	0	300
46	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVES 250CM X 100MT.	ROLO	100	0	0	0	200	0	300
47	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVES 80CM X 100MT.	ROLO	100	0	0	0	500	0	600

VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE - 06 (R\$):

LOTE - 07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						QUANT TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	P V P I - POLIVINILPIRROLIDONA : IODO ATIVO A 1% - POVEDINE TÓPICO	UND	350	2	10	10	2500	5	2877
2	P V P I - POLIVINILPIRROLIDONA : IODO ATIVO A 10% - POVEDINE DEGERMANTE	LITRO	500	0	2	2	2.500	0	3004
3	GLUTERALTEÍDO 2% - ESTERILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR. SOLUÇÃO ACOMPANHADA DE PÓ ATIVADOR. CONTEÚDO 1000ML DE SOLUÇÃO E 4G DE PÓ ATIVADOR.	LITRO	500	0	0	0	2500	0	3000

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

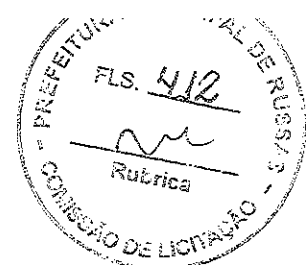
Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



4	LUGOL – SOLUÇÃO DE IODO A 5%	LITRO	200	0	0	0	100	0	300
5	PAPEL CREPADO MEDINDO 30X30CM	FOLHAS	35000	0	0	0	45000	0	80000
6	PAPEL CREPADO MEDINDO 50X50CM.	FOLHAS	45000	0	0	0	35000	0	80000
7	PAPEL CREPADO MEDINDO 75X75CM	FOLHAS	25000	0	0	0	35000	0	60000
8	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70cm X 50m	ROLO	2000	0	50	100	2500	0	4650
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHADOS C/2000 UNID	PACOTE	600	10	20	20	500	10	1160
10	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO.	LITRO	1500	100	400	400	1500	20	3920
11	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL	UND	10000	0	0	0	1000	0	11000
12	TERMOMETRO CLINICO	UNID	350	0	50	50	100	0	550
13	TINTURA DE IODO FRASCO 1000ML	UNID	300	0	1	1	500	0	802
14	UMIDIFICADOR 250ML P/ OXIGÊNIO	UNID	200	0	0	0	50	0	250
15	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 5%	UNID	200	0	0	0	100	0	300
16	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA TESTE DE SHILLER 2%	LITRO	300	0	0	0	100	0	400
17	SOLUÇÃO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: 10 VOLUMES	LITRO	400	0	0	0	100	0	500
18	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA C/ 5000ML	GALÃO	100	0	0	30	200	0	330
19	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2%	LITRO	400	0	5	5	100	0	510
20	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,5% - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ALCOOLICA	LITRO	300	0	2	2	100	0	404
21	ÉTER - SOLUÇÃO PARA USO HOSPITALAR	LITRO	150	0	0	0	200	0	350
22	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	UND	2000	0	0	0	20000	0	22000

VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE LOTE - 07 (R\$):

LOTE - 08

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						QUANT TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	PORTA LAMINA DE MICROSCOPIA EM PLÁSTICO CAPACIDADE 3 LAMINA - Especificação : PORTA LAMINA DE MICROSCOPIA EM PLÁSTICO CAPACIDADE 3 LAMINA S FABRICADO EM POLIPROPILENO,	UNID	55000	100	0	0	2500	0	57600

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



	AUTOCLAVÁVEL, O INTERIOR POSSUI RANHURAS PARA MANTER AS LAMINAS EM POSIÇÃO ERETA TAMPA DE ROSCA, COR NATURAL								
2	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL PCT C/100	PACOTE	1000	0	0	0	500	0	1500
3	ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA - COM 100 UNID.S	PACOTE	3000	0	0	0	3000	0	6000
4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO (M)	UND	20000	0	0	0	200	0	20200
5	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO (P)	UNID	20000	0	0	0	200	0	20200
6	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO (G)	UNID	20000	0	0	0	200	0	20200
7	HASTES PLÁSTICAS C/75 UND	CX	1500	0	0	0	2000	0	3500
8	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (ADULTO)	KIT	350	0	0	100	200	0	650
9	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INFANTIL)	KIT	350	0	0	10	200	0	560
10	LAMINA BISTURI Nº 11	CAIXA	500	0	5	10	1000	0	1515
11	LAMINA BISTURI Nº 15	CAIXA	250	0	10	20	1500	0	1780
12	LAMINA BISTURI Nº 21	CAIXA	250	0	10	20	1500	0	1780
13	LAMINA BISTURI Nº 24	CAIXA	250	0	0	0	1500	0	1750
14	LÂMINA P/ PREVENÇÃO, PONTA FOSCA 26X76MM CX. C/ 50 UNID.	CAIXA	5000	0	0	0	0	0	5000
15	MASCARA DE VENTURI ADULTO.	UND	100	0	0	0	0	0	100
16	MASCARA DE AEROSOL INFANTIL	UNID	100	0	0	10	0	0	110
17	MASCARA DE AEROSOL ADULTO	UNID	100	0	0	10	0	0	110
18	MASCARA DE VENTURI INFANTIL.	UNID	5	0	0	0	0	0	5
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE - 08 (R\$):									
LOTE - 09									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADES POR SETOR						QUANT TOTAL
			PAB	SAE	CAPS	CER	MAC	VIG	
1	SCALP 19G	UNID	2000	0	0	0	50000	0	52000
2	SCALP 21 G	UNID	3000	0	0	0	50000	0	53000
3	SCALP 23G	UNID	3000	0	0	0	50000	0	53000
4	SCALP 25G	UNID	800	0	0	0	50000	0	50800
5	SCALP 27G	UNID	150	0	0	0	50000	0	50150

**PAÇO MUNICIPAL:**

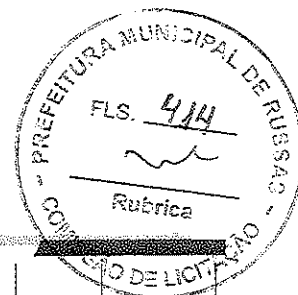
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



6	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILÍNDRICO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PARA 100 UI, VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. COM AGULHA 13X4,5. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	250000	0	0	0	5000	0	255000
7	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA 25X7. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	45000	0	10	10	15000	12000	72020
8	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA 20X5,5. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	65000	0	10	10	15000	16000	96020
9	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA 25X7. ESTÉRIL EM EMBALAGEM	UND	35000	0	5	5	25000	2000	62010

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

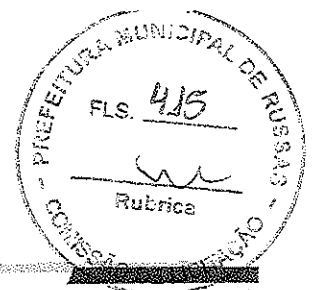
**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



	INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.								
10	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA 25X7. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	25000	0	15	15	30000	18000	73030
11	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL SEM AGULHA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	85000	0	10	15	25000	28000	138025
12	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL SEM AGULHA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	50000	0	10	10	35000	5000	90020

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

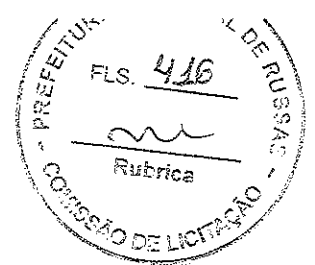
**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



Prefeitura de  
**Russas**



13	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL SEM AGULHA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	55000	0	10	20	35000	1000	91030
14	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL SEM AGULHA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	5000	0	10	10	35000	1000	41020
15	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL SEM AGULHA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID	2500	0	5	10	20000	500	23015
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE - 09 (R\$):									

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)